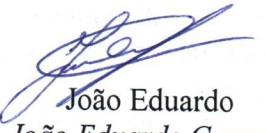


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, 13
TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16:30h (dezesseis horas e trinta minutos), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte os vereadores **joão Eduardo**(Presidente), **João da Lotação** (Secretário) e **Eduardo Estrutura**. No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia:

- 1) Discussão e Deliberação sobre o PL 75/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que Autoriza o Município de Bom Despacho firmar Acordo de Cooperação com a Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, autoriza a cessão de servidores públicos e de equipamentos, e dá outras providências. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto sem emendas por esta comissão.
- 2) Discussão e Deliberação sobre o PL 76/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que Altera dispositivo da Lei nº 2.350/2013, que dispõe sobre a criação da Carreira de Auditoria-fiscal do Tesouro Municipal e do cargo de Auditor-fiscal do Tesouro Municipal, e dá outras providências. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto sem emendas por esta comissão.
- 3) Discussão e Deliberação sobre o PL 77/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que Altera dispositivos da Lei nº 2.352/2013, que dispõe sobre a Criação da Carreira de Gestor Público Municipal e dá outras providências. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto sem emendas por esta comissão. O vereador João Eduardo manifestou sobre a necessidade de fixação de piso salarial para os cargos de nível superior, conforme Conselho Profissional, de forma a estabelecer uma política de valorização dos servidores.
- 4) Discussão e Deliberação sobre o PL 78/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que Altera dispositivos da Lei nº 2.349/2013, que dispõe sobre a criação da Carreira de Técnico em Gestão Pública Municipal, e dá outras providências. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto sem emendas por esta comissão. O vereador João Eduardo manifestou sobre a necessidade de fixação de piso salarial para os cargos de Técnico em Gestão Pública de forma a estabelecer uma política de valorização dos servidores.
- 5) Discussão e Deliberação sobre o PLC 08/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que Altera dispositivo da Lei Complementar 10/2.009 e dá outras providências. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto sem emendas por esta comissão.

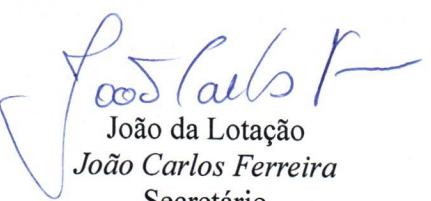
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, **Alexandre Simão de Araújo**, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.


João Eduardo
João Eduardo Campos
Presidente


Alexandre Simão de Araújo

OAB/MG 76.431

Procurador da Câmara Municipal


João da Lotação
João Carlos Ferreira
Secretário


Eduardo Estrutura
Eduardo José da Silva
Membro